



SUMÁRIO

- Extrato do Contrato n. 041/2017 do Município de Ilhéus/BA
- Extrato do 3º Termo de Renovação ao Contrato n. 026/2014 do Município de Ilhéus/BA
- Ordem de Serviço n. 002/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ilhéus/BA
- Portaria s/n de Nomeação de Servidor Público Municipal de Ilhéus/BA
- Convocação da CGM de n. 005/2017 do Município de Ilhéus/BA
- Portaria da CGM de n. 006/2017 do Município de Ilhéus/BA
- Extrato de Diária para Funcionário de n. 088/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/Bahia
- Extrato do Segundo Termo de Renovação ao Contrato de n. 018/2015 do Município de Ilhéus/BA
- Convocação da CGM de n. 006/2017 do Município de Ilhéus/BA



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Convocação CGM nº. 006 / 2017

Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013-2016 e 2017-2020 (CTATG)

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando que a Controladoria-Geral do Município, através do Termo de Recomendação CGM nº. 005, de 18/01/2017, encaminhou à Administração Municipal recomendação para adoção de providências quanto à Lei nº. 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, vigente para os municípios desde o dia 1º de janeiro de 2017;

Considerando a decisão emanada da reunião realizada pela Controladoria-Geral do Município no último dia 14 de março,

RESOLVE:

I – Convocar reunião para tratar da constituição do Grupo de Trabalho que discutirá a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no município de Ilhéus (GT-MROSC) com representantes dos órgãos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, a ser realizada no próximo dia **21 de março de 2017 (terça-feira)**, das **09 às 11 horas**, na **sala da Controladoria-Geral do Município**;

II – Ficam convocados os representantes dos seguintes órgãos:

- a) Controladoria-Geral do Município – CGM;
- b) Procuradoria Geral do Município – PROGER;
- c) Gerência de Licitação, Contratos e Convênios/Seção de Contratos e Convênios, da Secretaria de Administração – SEAD;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- e) Secretaria de Educação – SEDUC;
- f) Secretaria de Saúde – SESAUS;
- g) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – SEPLANDES;

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- h) Setor de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- i) Secretaria de Relações Institucionais – SERIN.

III – Os trabalhos observarão a seguinte pauta:

09h00– Início dos trabalhos e leitura da ata da reunião anterior.

09h15–Discussão dos Capítulos I e II da Lei nº. 13.019/2014 (do art. 1º. ao art. 41).

10h30 – O que ocorrer.

11h00– Encerramento.

IV – Caberá ao Controlador-Geral designar um servidor para atuar como secretário *ad hoc* na reunião, responsável pelos registros pertinentes.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 16 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

Extrato do Segundo Termo de Renovação ao Contrato de n. 018/2015.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PORTELA AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA – ME.**
- CNPJ/CPF: **11.098.072/0001-30**
- **CLÁUSULA PRIMEIRA:**
- Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 018/2015** assinado em **03 de Março de 2015**, e sua Primeira Renovação com final previsto para **04 de Março de 2017**, por mais **12 (DOZE) meses** a partir do dia 05 de março de 2017 e final previsto para **05 de março de 2018** e o **valor do desembolso será de 144.400,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme detalhado na **Cláusula Segunda** do referido contrato acima. Cujo objetivo visa dar continuidade à execução na **Prestação de Serviços de natureza continuada, mediante a disponibilização de veículos de carga, com o fornecimento dos insumos necessários e combustível, necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Secretaria de Administração, nas atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos nos Distritos de Inema, Pimenteira e Banco Central, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, anexo I**, cuja interrupção causará graves prejuízos a administração, e aos munícipes, por ser de natureza continuada e necessário, essencial para a comunidade, como também pelo custo benefício realizado pela empresa, compatível com o praticado no mercado regional. Conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.
- *Data da Ass.: 03 de Março de 2017.*

ILHÉUS-BA, 03 de março de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE



Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária n. 088/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Valter Moura dos Santos.	Função	Motorista.
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Conduzir a paciente, Ainne Ayla do Amaral Jesus e sua acompanhante que se encontra de Alta Médica, prontuário n. 839684, no Hospital Martagão Gesteira.		
Período	18 de março de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Convocação CGM nº. 005 / 2017

Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013-2016 e 2017-2020 (CTATG)

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº. 031, de 14/02/2017, que constitui a Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013 a 2016 e 2017 a 2020 (CTATG), na forma da Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências;

Considerando a designação de membros para compor a CTATG, dada pela Portaria CGM nº. 005, de 16/02/2017;

RESOLVE:

I – Convocar **Reunião Ordinária da CTATG - Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013 a 2016 e 2017 a 2020**, a ser realizada no próximo dia **20 de março de 2017 (segunda-feira)**, das **13h30 às 15h30**, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Ilhéus**, localizado na Avenida Brasil, bairro Conquista, CEP 45650-270;

II – Ficam convocados os membros representantes dos seguintes órgãos:

- a) Controladoria-Geral do Município - CGM;
- b) Procuradoria Geral do Município- PROGER;
- c) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável- SEPLANDES;
- d) Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- e) Secretaria de Administração– SEAD.

III – Os trabalhos da CTATG observarão a seguinte pauta:

13h30– Início dos trabalhos da CTATG e leitura da ata da reunião anterior.

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13h45—Apresentação dos pareceres conclusivos, por área técnica, relativos a análise da documentação referente ao quesito IV do checklist, em conformidade com a Resolução TCM-BA nº. 1.311/2012.

15h00 – Aplicação dos quesitos VI a IX do checklist e informações complementares.

15h30— Encerramento.

IV – Caberá ao Controlador-Geral designar um membro da CTATG para atuar como secretário *ad hoc* na reunião, responsável pelos registros pertinentes.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM n. 006/2017

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria para a Prefeitura Municipal de Ilhéus-Ba (GT-SIGA/Ilhéus), em conformidade com a Portaria CGM nº. 004/2017, e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando a Portaria CGM nº. 004, de 12 de janeiro de 2017, que institui o Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria para a Prefeitura Municipal de Ilhéus-Ba (GT-SIGA/Ilhéus),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição do Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria para a Prefeitura Municipal de Ilhéus-Ba - GT-SIGA/Ilhéus, observando as seguintes áreas:

I – **Cadastro Geral e Legislação:** KATIANE CALAZANS DE ANDRADE;

II – **Contábil, Financeira e Orçamentária:** ALDAIRBRITO DO NASCIMENTO (Administração Geral) e UZIEL PIRES SANTOS (Secretaria de Saúde);

III – **Pessoal:** JOSÉ CARLOS A. DE CARVALHO;

IV – **Patrimônio:** FÁTIMA MARIA MACHADO FREITAS;

V – **Licitações:** BRUNA VIEIRA RODRIGUES (Administração Geral) e SILVIA MARIA CASTRO SANTOS BARRETO (Secretaria de Saúde);

VI – **Jurídica:** RAIMUNDO SANTOS ASSIS (contratos e convênios da Administração Geral) e ANTÔNIO JOSÉ SANTANA FERREIRA (contratos e convênios da Secretaria de Saúde);

VII – **Obras:** RAFAEL DE CASTRO LIMA;

VIII – **Transportes:** ERIC CRUZ DA SILVEIRA (Administração Geral) e LOURIVAL NUNES DOS SANTOS (Secretária de Saúde);

IX – **Subvenções:** RAIMUNDO SANTOS ASSIS;

X – **Adiantamento:** CARLOS ALBERTO ROCHA.

Praça J. J. Seabra, s/n – Palácio Paranaguá – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.630-280



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

§ 1º. Os membros do GT-SIGA/Ilhéus tem por atribuição realizar o levantamento, cadastramento e envio das informações mensais/anual Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, observando as respectivas “Áreas”, “Menus” e “Informações” dispostos no Anexo Único da Portaria CGM nº. 004/2012.

§ 2º. Os servidores nomeados nos termos do caput do art. 1º, sem ônus para o município, deverão observar os procedimentos e prazos contidos na Resolução TCM-BA nº. 1.289, de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, bem como outras orientações emanadas da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Alex Santos de Souza
Controlador-Geral do Município**

Ratificado por:

**Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto s/n de 14 de março de 2017.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL SANTANA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Educação Ambiental, na Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata, Símbolo CC VII, a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n. 041/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 030/2017**

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **EMIVAL MARTINS ROCHA**
- CNPJ/CPF: **025.154.585-72**
- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- **1.1:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel sito à AV. Candeias n. 544, bairro Conquista, Ilhéus-BA, inscrição municipal n. **0033188**, destinado ao funcionamento do **Centro POP**, ligados à **Secretaria de Desenvolvimento Social**
- Valor: **R\$ 33.000,00**
- Vigência: **25/01/2017 a 25/01/2018.**

ILHÉUS/BA, 25 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO n. 026/2014.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **SOLAR MONTADORA AMBIENTAL E MONTADORA LTDA.**
- CNPJ/CPF: **14.629.257/0001-11**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 026/2014** assinado em **28 de janeiro de 2014**, e suas renovações com o final previsto para **06 de março de 2017**, e agora a sua terceira renovação, por mais **60 (Sessenta) dias**, a partir do dia **07 de março de 2017** e final previsto para **07 de maio de 2017**, e o valor do desembolso será de até **1.729.847,32 (Um milhão setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **979.158,83 (Novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme detalhado na Planilha, cujo o objetivo visa dar continuidade à execução de **SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COLETA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E ALTA PRESSÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VIAS, LIMPEZA DE PRAIAS, através da Secretaria de Serviços Urbanos**, com as condições prevista neste Contrato e na Proposta de Preços apresentada pela Contratada.

ILHÉUS-BA, 03 de março de 2017.



A-PDF Image To PDF Demo. Purchase from www.to-pdf.com to remove the watermark



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ODEM DE SERVIÇO Nº 002/2017

O Procurador-Geral do Município de Ilhéus, no uso das atribuições que lhe oferecem o art. 29-A, da Lei Municipal nº 3.813/2016 e pela Lei Orgânica do Município de Ilhéus-BA,

Considerando a imensa demanda de processos judiciais trabalhistas, tanto de conhecimento quanto de execução, sob a Divisão Trabalhista da Procuradoria, o que importa na necessidade de cumprimento de prazos judiciais, comparecimento em audiências e demais diligências;

Considerando que, até o presente momento, não foram nomeados no concurso para o preenchimento das duas vagas remanescentes, não obstante as reiteradas solicitações ao órgão competente, de modo que a Procuradoria encontra-se com quadro incompleto;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos relativos à área de Meio Ambiente e Trânsito **passam a ser distribuídos para os Advogados Dra. Eileen Tavares Lacerda Paixão e Dr. Otávio Augustus Carmo**, até ulterior redistribuição, sem prejuízo de designação de qualquer dos procuradores e advogados, caso haja necessidade, a critério do Procurador-Geral.

A presente Ordem de Serviço passa a valer a partir da data de sua publicação.

Ilhéus, 15 de março de 2017.

Fabiano Almeida Resende
FABIANO ALMEIDA RESENDE
OAB/BA 18.942 – OAB/DF 20.541
Procurador-Geral do Município